



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

PLANO DE TRABALHO

Dados do Proponente:			
Instituição: ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL		CNPJ 36.551.075/0001-08	
Endereço RUA FLAVIO CAVALCANTI, 51 – CAXAMBU		e-mail crechescharbel@gmail.com	
Município PETRÓPOLIS	UF RJ	CEP 25615060	(DDD) Telefones 24 2242-0027
Nome do responsável pela instituição CARMEN LUCIA GONÇALVES DA SILVA		CPF 030.172.087-88	
RG/Órgão expedidor 81.013.949-3 DETRAN	Cargo DIRETORA ADMINISTRATIVA		Matrícula
Endereço completo Rua Dr. Porciúncula 110, apto 201 – Centro – Petrópolis-RJ		CEP 25610-000	DDD/TEL. (24) 2247-5623

Identificação do objeto:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças com idade entre 06 e 15 anos e que se encontram em situação de risco ou fragilidade social, moradores da Comunidade dos Anjos e adjacências, no bairro Caxambu, Petrópolis-RJ. A partir da oferta de atividades diárias, busca se promover a integração social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de vulnerabilidade, além de proporcionar o desenvolvimento integral e melhoria da qualidade de vida, com foco em garantir a convivência saudável, a participação cidadã e a proteção contra abusos e exclusão social.

Meta:

Atender até 70 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos da Comunidade dos Anjos e adjacências, oportunizando-lhes o desenvolvimento social.

Justificativa da proposta:

A Associação Espaço Educativo São Charbel está localizada em uma região de extrema vulnerabilidade social, onde se percebe o aumento significativo de expressões da questão social, como, a violência, o desemprego, a evasão escolar e o tráfico de entorpecentes.

A partir de intervenção realizada em março de 1987 pela Associação Espaço Educativo São Charbel pôde-se constatar situações de extrema pobreza vivenciada pelas famílias dessa região. O que inicialmente foi suprido pelo fornecimento de alimentação e ensinamentos sobre hábitos de higiene, com o passar dos anos evidenciou a necessidade do investimento em atividades de promoção da cidadania, defesa e garantia de direitos para dar



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

solução à diminuição das desigualdades sociais.

Os serviços prestados visam a garantia do direito da criança e do adolescente, na gratuidade e continuidade permanente, abrangidos pela Lei nº 8.742\ 1993 Loas, além de possibilitar “a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos”; “a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais”.

A Associação Espaço Educativo São Charbel está comprometida com o desenvolvimento social desta comunidade através do Programa Persevere e tem levado dezenas de famílias a serem protagonistas de sua própria história.

Objetivo geral:

Promover o desenvolvimento dos usuários através de atividades culturais, esportivas, dinâmicas de interação e aprendizagem, efetivando a construção e defesa de direitos e a promoção da cidadania, visando minimizar as desigualdades sociais.

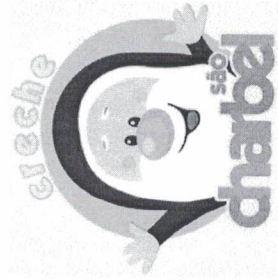
Objetivos específicos:

- Promover o senso crítico e a possibilidade da construção e reconstrução das histórias de vida enquanto seres em condição peculiar de desenvolvimento;
- Estimular as potencialidades, habilidades, talentos, formação cidadã, assim como a participação da vida pública no território a partir do acesso ao universo informacional, artístico e cultural;
- Estimular o conhecimento e o convívio grupal, social e comunitário a partir da troca de experiências dos usuários, estimulando a afetividade, a solidariedade, assim como o respeito mútuo, a melhor convivência e a pluralidade;
- Contribuir com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social;
- Promover o conhecimento e a compreensão de violações a que os usuários estão sujeitos, estimulando o conhecimento sobre a defesa e garantia dos direitos;

Metodologia:

A metodologia adotada visa promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes por meio de oferta diária de atividades realizadas em grupo, como dinâmicas, rodas de conversa, gincanas, brincadeiras, além de encontros semanais com a família. As atividades buscam estimular a criatividade, o trabalho em equipe e o pensamento crítico para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres. As atividades são conduzidas por profissionais como educadores sociais, psicólogo e assistente social e para o funcionamento diário das atividades é necessário a oferta de alimentação e lanche durante o período em que os assistidos se encontram na instituição, além da necessidade do uso de combustível para o veículo da instituição conseguir viabilizar o transporte das crianças até a escola, além do uso em passeios culturais.

[illegible]



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ – CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

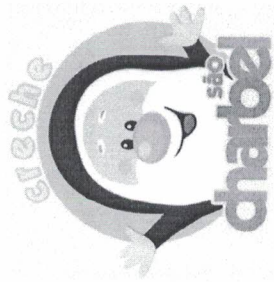
Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

Objetivo Específico	Ações/Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Resultados	Período de Verificação
Promover o senso crítico e a possibilidade da construção e reconstrução das histórias de vida enquanto seres em condição peculiar de desenvolvimento;	- Rodas de conversas sobre a realidade vivenciada pelos usuários; - Debates sobre o tema da Desigualdade Social;	Colaborar com pelo menos 80% dos atendidos na construção de suas identidades para que cresçam conscientes do exercício de seus direitos e cidadania;	- Satisfação dos usuários com os temas abordados; - Participação contínua nas rodas de conversa; - Interação;	- Pesquisa de satisfação; - Avaliação mensal de desenvolvimento através da evolução em prontuário; - Caixinha de reclamações e sugestões;	- Maior envolvimento com pautas e lutas sociais; - Cidadãos conscientes de seus direitos e das oportunidades oferecidas; - Desenvolvimento pessoal, social e melhoria da qualidade de vida do usuário e de suas famílias;	De janeiro a dezembro 2025.
Estimular as potencialidades, habilidades, talentos, formação cidadã, assim como a participação da vida pública no território a partir do acesso ao universo informacional,	- Desafios em grupos; - Atividades criativas desenvolvidas pelos assistidos; - Jogos; - Simulação de profissões;	Realizar um trabalho voltado às necessidades das crianças e adolescentes do Morro dos Anjos e adjacências, objetivando capacitar ao menos 80% dos atendidos para	- Interesse e presença contínua nas diversas atividades ofertadas; - Curiosidade sobre a vida em sociedade;	- Atendimento psicológico individual e grupal; - Lista de presença e análise de participação dos usuários nas atividades;	- Conhecimento e desenvolvimento social; - Maior segurança em relação à caminhada de vida; - Maior	De janeiro a dezembro 2025.



Associação Espaço Educativo São Charbel
 Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060
 Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com
 C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998
 Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996
 Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

artístico e cultural;	• Brincadeiras; • Bate papo sobre sonhos;	que estes possam modificar suas realidades;			conhecimento sobre a vida em sociedade; • Aumento da consciência da capacidade de ser de cada atendido; • Compreensão das potencialidades;	De janeiro a dezembro 2025.
Estimular o conhecimento e o convívio grupal, social e comunitário a partir da troca de experiências dos usuários, estimulando a afetividade, a solidariedade, assim como o respeito mútuo, a melhor convivência e a pluralidade;	• Encontros de convivência; • Vídeos e filmes sobre Bullying, respeito e compreensão para com o outro; • Rodas de conversa sobre Ser Diferente; • Debates sobre o tema Desafios de um PCD e como deve ser a nossa atitude enquanto sociedade;	• Assegurar às crianças e adolescentes os seus direitos básicos, dentro da sociedade para que ao menos 80% criem condições para seu pleno desenvolvimento; • Proporcionar o acesso de crianças e adolescentes PCD's às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	• Grupo mais integrado; • Conversas conscientes sobre o respeito para com o outro; • Defesa dos colegas;	• Convivência dos usuários durante as atividades; • Análise do envolvimento e interesse pelas propostas apresentadas; • Fotos e vídeos;	• Melhora do convívio; • Fortalecimento de vínculos; • Trabalho em grupo;	



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ – CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

Contribuir com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social;	• Brincadeiras em grupo; • Dinâmicas com a participação da família; • Filmes sobre família; • Apresentação cultural dos atendidos para a família;	Executar um trabalho que esteja próximo da vivência de ao menos 80% das crianças e adolescentes da Comunidade dos Anjos e adjacências, trabalhando as relações familiares por meio de atividades semanais;	• Maior participação das famílias; • Aumento no cuidado com os filhos; • Satisfação com as atividades;	• Pesquisa de satisfação; • Lista de presença; • Fotos e vídeos;	• Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;	De janeiro a dezembro 2025.
Promover o conhecimento e a compreensão de violações a que os usuários estão sujeitos, estimulando o conhecimento sobre a defesa e garantia dos direitos;	• Rodas de conversa; • Debates sobre o tema Garantia de Direitos na Sociedade; • Filmes e vídeos sobre o tema Violações de Direitos da Criança e Adolescente;	Promover a compreensão de ao menos 80% dos atendidos sobre a defesa e garantia de direitos na sociedade enquanto criança e adolescente;	• Posicionamento dos atendidos mediante as situações de violações de direitos;	• Participação nas atividades propostas; • Interesse pelos temas abordados; • Prontuário de evolução dos usuários;	• Conscientização sobre direitos; • Fortalecimento do sentimento de pertença e identidade;	De janeiro a dezembro 2025.



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

Recursos:	Quantidade:
Sala exclusiva de administração	01
Sala exclusiva para coordenadores	01
Sala exclusiva para equipe técnica	01
Salas para atendimento em grupo	01
Salas para atendimento individualizado	01
Recepção	00
Banheiros	14
Copa/cozinha	01,01
Biblioteca	01
Brinquedoteca	01
Jardim/ parque/Pátio	01, 01, 01
Almoxarifado	01
Quadra de esporte	01
Quartos coletivos	00
Quartos individuais	00
Refeitório	02
Enfermaria	00
Lavanderia	01
Espaço para animais de estimação	00
Sala de repouso	00
Televisão	04
Telefone	02
Mobiliários (armários, cadeiras, mesas e outros)	16, 265,35
Veículos para transporte de usuários e equipe.	01
Computadores	12
Datashow	00
DVD- vídeo cassete	00
Equipamento de som	01
Armários para guarda de pertences da equipe	01
Brinquedos e materiais pedagógicos e culturais	330
Filmadora	00
Fogão	01
Geladeira/freezer	01,03
Impressora	03
Máquina Copiadora	00
Máquina de lavar roupa	01
Máquina fotográfica	00
Materiais esportivos	17
Micro-ondas	01
Acervo bibliográfico	01



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

Recursos Humanos / Contra partida

Cargo/Função	Contratação	Carga Horária	Quant.	Salário	
				Mensal	Anual
Diretora administrativa	CLT	110H	1	Voluntária	-
Auxiliar de coordenação	CLT	220H	1	R\$1.848,13	R\$24.580,13
Auxiliar de gestão	CLT	220H	1	R\$1.890,00	R\$25.137,00
Auxiliar administrativo	CLT	220H	1	R\$3.558,75	R\$47.331,38
Serviço Gerais	CLT	220H	2	R\$3.696,26	R\$49.160,26
Auxiliar de cozinha	CLT	220H	2	R\$3.696,26	R\$49.160,26
Cozinheiro	CLT	220H	1	R\$2.268,00	R\$30.164,40
				Total	R\$225.533,42

Cronograma de Desembolso:

Valor de R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

Banco do Brasil 001 Ag 80-9 C/c 104861-9

Planilha de Custo:

Despesa	Valor unitário	Concedente
Combustível	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Telefone	R\$ 80,00	R\$ 960,00
Alimentação/ Lanche	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Água	R\$ 766,67	R\$ 9.200,04
Material de limpeza, higiene e descartáveis	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Material para impressora	R\$ 147,00	R\$ 1.764,00
Material Educativo e Esportivo	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
Material de papelaria	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Assessoria Jurídica	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Assessoria contábil	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Psicóloga	R\$ 1.470,00	R\$ 17.640,00
Assistente Social	R\$ 2.864,18	R\$ 38.093,59
Encargos	R\$ 498,37	R\$ 5.980,44
Provisão de rescisão	R\$ 4.801,93	R\$ 4.801,93
SUBTOTAL	R\$ 14.508,15	R\$ 125.000,00

Petrópolis, 31/08/2024

Carmen Lucia Gonçalves da Silva
Diretora Administrativa